



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 278, de 11 de novembro de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

**RESOLVE:**
**1. PROPÓSITO**

Designar Gestores e Fiscais do Contrato 99/2021 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**2. OBJETIVO**

Designar Gestores e Fiscais, conforme quadro abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>UNIDADE DE ATUAÇÃO</b>
Gestora	Flávia Silva	1455329	028.262.737-52	flavia.silva@fiocruz.br	COGEAD
Gestor Substituto	Alex Lima de Carvalho	1285515	070.445.307-02	alex.carvalho@fiocruz.br	COGEAD
Fiscal	Augusto João Americo de Souza	364332	881.916.997-53	augusto.americo@fiocruz.br	COGEAD
Fiscal substituto	Paulo Roberto de Souza Lopes	465324	796.441.557-34	paulo.lopes@fiocruz.br	COGEAD
Fiscal Setorial	Leonardo Vila Nova Câmara	1554399	044.517.507-92	leonardo.camara@fiocruz.br	Instituto Carlos Chagas - ICC

Fiscal Setorial	Jislaine de Fátima Guilhermino	1355012	659.028.589-68	jislaine.guilhermino@fiocruz.br	Fiocruz Mato Grosso do Sul
Fiscal Setorial	Renato Caldeira de Souza	1727289	072.837.167-77	renato.souza@fiocruz.br	Fiocruz Ceará
Fiscal Setorial	Jacenir Reis dos Santos Mallet	462992	710008957-34	jacenir.mallet@fiocruz.br	Fiocruz Piauí

**Para fiscalizar o contrato - "Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA."**

**Processo: 25380.002545/2021-97**

**Contrato: 99/2021**

**Contratada: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**

**CNPJ DA CONTRATADA: 09.216.620/0001-37**

**Vigência: 16/09/2021 a 16/03/2024**

### 3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

*Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.*

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

### 4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 11/11/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236803** e o código CRC **8E6350F5**.